



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho:	PROTOCOLO DA SESSÃO Nº <u>4016</u> LV. <u> </u> FL. <u> </u> DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>16</u>	Secretária Geral Data: <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2016</u> Hora <u>17</u> : <u>04</u> Protocolo Nº: <u>1568/K6</u>
-----------	---	--

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2016. De 07 de novembro de 2016.

AUTORIA: Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB – Em Coautoria com os Vereadores: Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT e Adelar Fusinato/DEM.

REMESSA
Em 07 / 11 / 2016
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica

“Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 088/1987, de 07 de agosto de 1987 que “Denomina Ruas e Avenidas da cidade de Água Boa-MT” e, dá outras providências.”

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 088/1987, de 07 de agosto de 1987, que “DENOMINA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ÁGUA BOA-MT”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - As avenidas da cidade de Água Boa-MT, passam a denominar-se da seguinte forma:

- Avenida “Tropical”
- Avenida “Norberto Schwantes”
- Avenida “**Luiz Elias Abdalla**”
- Avenida “Araguaia”
- Avenida “Júlio Campos”
- Avenida “Roncador”



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 324/1994, de 24 de junho de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de novembro de 2016.

Jose Eugenio
Dr. José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador autor

Erik
Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador Coautor

Mauri
Mauri Alberto Moresco/PDT
Vereador Coautor

Adelar
Adelar Fusinato/DEM
Vereador Coautor

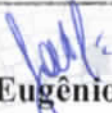


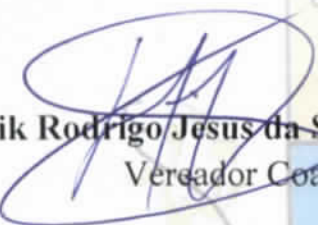
Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2016.

Em homenagem ao Senhor Luiz Elias Abdalla (*in memoriam*) que foi quem pavimentou e iluminou a hoje Avenida Planalto, quando fora prefeito e, porque há um significado importante de retomada da história, que para Nós Legisladores, é um grande orgulho homenagear a luta por democracia deste brilhante homem.


Dr. José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador autor


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador Coautor


Mauri Alberto Moresco/PDT
Vereador Coautor


Adelar Fusinato/DEM
Vereador Coautor